

# Quadro de Composição do BDI 1



|               |                                                                |
|---------------|----------------------------------------------------------------|
| Nº TC/CR<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Venâncio Aires |
|---------------|----------------------------------------------------------------|

**OBJETO**  
Contratação de empresa especializada visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo 1 (UBS Mariante) no Município de Venâncio Aires - RS

|                                                                            |                           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b><br>Construção e Reforma de Edifícios | <b>DESONERAÇÃO</b><br>Não |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

| Itens                                                                                   | Siglas         | %<br>Adotado  | Situação  | 1º Quartil    | Médio         | 3º Quartil    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Administração Central                                                                   | AC             | 4,00%         | -         | 3,00%         | 4,00%         | 5,50%         |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG             | 0,40%         | -         | 0,80%         | 0,80%         | 1,00%         |
| Risco                                                                                   | R              | 0,57%         | -         | 0,97%         | 1,27%         | 1,27%         |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF             | 1,11%         | -         | 0,59%         | 1,23%         | 1,39%         |
| Lucro                                                                                   | L              | 7,15%         | -         | 6,16%         | 7,40%         | 8,96%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%         | 3,65%         | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 3,00%         | -         | 0,00%         | 2,50%         | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         | OK        | 0,00%         | 4,50%         | 4,50%         |
| <b>BDI SEM desoneração<br/>(Fórmula Acórdão TCU)</b>                                    | <b>BDI PAD</b> | <b>21,83%</b> | <b>OK</b> | <b>20,34%</b> | <b>22,12%</b> | <b>25,00%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Venâncio Aires/RS

Local

Responsável Técnico

Nome: Everton Tiago da Silva

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU:

terça-feira, maio 06, 2025

Data

Responsável Tomador

Nome: Jarbas Daniel da Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CREA RS SP63887913

ART/RRT: 13701960